

**ANDES - Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior**

**RELATÓRIO FINAL DO V CONAD**

**Belo Horizonte, 11 a 13 de junho de 1982**

## ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES CREDENCIADAS

Nº	AD	DELEGADO	OBSERVADOR
1	ADUR-RJ	Reinaldo	
2	ADUSU	Márcia Alves	
3	ADUFPB-CG	Wagner	
4	ADUNISINOS	Renato	
5	ADUFSCar	Carlos Eduardo	Maria Tereza e Glória
6	ADUFRGS	Maria Assunta	
7	AP-Cajazeiras - PB	Zezerino	
8	UF Ouro preto (Pró AD)	Marileia	Neuza
9	ADPPUCRS-PUC	Júlio Cesar	Miguel
10	ADUFPB-JP	Francisco de Assis	
11	ADUFES	Zélia	16 observadores
12	ADUFMAT	Rogério	
13	ADUA	Almerelio	
14	APES-JF	Terezinha	Helena
15	ADUFPA	Joaquina	
16	ADUFPI	Afonso	
17	APROFURG	Sônia	Neuza
18	ADUCSal	Isidoro	
19	ASPESAL	Juventino	Luis Augusto
20	APUB	João Damásio	
21	APUBH	Cleusa	
22	Paulista de Medicina	Nader	
23	ADUNIMEP	Marco Antonio	
24	ADUnB	Joseph	
25	ADUFU	João Bento	
26	APUSM	Loi	
27	ADUFERPE	Rosa Maria	Raul
28	ADUFF	José Mário	
29	APUFPR	Mário	Carlos Roberto
30	ADUNICAMP	Edmundo	
31	UF Ceará	José da Rocha	
32	APUFSC	Célia	Maria Terezinha
33	APROPUCC	Ari	
34	ADUFPB-Patos	Maria Sallete	
35	ADUFRGS	Ricardo Moreira	Eliane Brigida
36	APROPUC-SP	Maria Amélia	Ademir e Helio
37	APUC-GO		
38	ADUSP		
39	ADUFPeI	Anísio Dourado	
40	ADUFAL	Lenilda Silva	

# **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA SOBRE REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE**

Data: 12/6/1982

Início 11h10

Mesa: Flávio Valente, Agamenon Almeida e Eugênia

Inicialmente, vários participantes se pronunciaram acerca do atraso no início da reunião, formulando apelos para garantia da pontualidade. A Mesa informou que, em virtude do trabalho dos relatores dos grupos de trabalho ter se estendido até a madrugada, o relatório final sobre a Reestruturação da Universidade encontrava-se em fase de reprodução.

Foi encaminhada proposta e pauta pela Mesa e aprovada por unanimidade:

- 1 – Credenciamento de Delegados
- 2 – Definição de teto para a Plenária
- 3 – Discussão do relatório final dos grupos de trabalho.

## **1. Credenciamento**

Um representante da Comissão Organizadora apresentou informe sobre o credenciamento indicando a presença de 37 Associações Docentes – AD, sendo que apenas 9 haviam cumprido os requisitos de credenciamento exigidos: ofício de apresentação do delegado, extrato da ata da assembléia geral de escolha e cumprimento da situação financeira perante a tesouraria da ANDES. Do total de AD presentes apenas duas não se encontram com a situação financeira regularizada, sendo lembrado que CONAD anteriores já haviam deliberado sobre o assunto, devendo o delegado assinar termo de compromisso. Estabeleceu-se o débito sobre as questões de credenciamento sendo finalmente esclarecido pela Mesa que o art. 29 do estatuto da ANDES define, tão somente, que o delegado ao CONAD deve ser escolhido pela instância máxima de cada AD. Finalmente, foi sugerido que sejam elaboradas pela Secretaria um formulário para inscrição e que as normas para credenciamento sejam: ofício de apresentação do delegado pela diretoria da AD e situação financeira regularizada perante a tesouraria da ANDES.

## **2. Definição de teto para a Plenária**

Discutiu-se, a seguir, o teto para a Plenária sendo aprovado que os trabalhos prosseguiriam até as 13h30 e reiniciados às 15h.

## **3. Discussão do relatório final sobre Reestruturação da Universidade**

Foi encaminhado pela Mesa que se deliberasse inicialmente sobre 2 pontos contidos na apresentação do relatório, a saber:

a) a Plenária deveria aprovar sugestões e críticas ao texto, devendo a redação final do documento ser feita por uma comissão escolhida pelo CONAD.

Procedida a deliberação houve aprovação por unanimidade, devendo a Comissão ser escolhida ao final da reunião.

b) o caráter do documento final e seu encaminhamento deveriam ser definidos pelo CONAD.

Aberta a discussão sobre este ponto, duas propostas foram apresentadas: uma de discussão imediata e outra para discussão posterior após a aprovação do relatório. Foi aprovado por unanimidade que se procedesse imediatamente à discussão do caráter do documento, devendo o seu encaminhamento ser definido após a discussão completa e aprovação do Relatório.

### **3.1 Relatório – Introdução**

Logo a seguir a Mesa encaminhou no sentido de se realizar a leitura imediata da introdução do relatório, com destaques gerais e desta forma se procederia à definição do caráter do documento.

Procedida a leitura da introdução foram levantados vários destaques valendo destacar:

a) a não inclusão de forma mais explícita da questão do ensino público e gratuito, que havia permeado a discussão nos vários grupos.

b) enfatizar o aspecto da heterogeneidade do ensino superior e exigir um padrão único para o ensino superior no país;

c) crítica ao caráter economicista e pouco argumentativo da introdução, sem que se apontasse de forma clara as causas mais gerais da crise da sociedade e da universidade em particular;

d) explicitar o papel do Estado e, em particular, do CFE com instrumento de uma política privatizante do ensino;

e) os eixos centrais do documento deveriam ser a questão do ensino público e gratuito e um sistema único para o ensino superior, propondo os princípios gerais para uma universidade autônoma e democrática.

f) denúncia das distorções de caráter setorial no ensino superior nacional ligando com as consequências do modelo de desenvolvimento econômico social e político sobre a universidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

g) o tratamento precário dado à análise da questão do ensino superior privado.

Além desses aspectos de caráter geral foram também levantadas várias questões de forma e redação. Concluída a discussão da introdução foram apresentadas várias propostas sobre as linhas mestras e estrutura do documento final. Tendo em vista a existência de pontos comuns em algumas das propostas, a Mesa sugeriu que os proponentes tentassem unificá-la para discussão e deliberação posteriores.

### **3.2 Relatório – Roteiro de discussão**

Foi dada continuidade à discussão do relatório final, sendo convidado o prof. Reinaldo para compor a Mesa a fim de prestar esclarecimentos necessários, na medida em que ele havia participado da Comissão de Relatores que redigira o documento em discussão. Inicialmente foi esclarecido que o item intitulado Roteiro de Discussão, composto de tópicos, envolvia 3 pontos, contendo os aspectos consensuais, as sugestões para a argumentação e os aspectos não consensuais.

Passando-se à discussão do primeiro item.

**I – Responsabilidade do Estado com a Educação** – Recebeu crítica com relação ao título, tendo sido definido retomar o que havia no documento do Grupo de Trabalho de Política Educacional e objeto de discussão dos grupos. Além disso, foi sugerido também que fosse adendada uma crítica a atual situação do ensino público no país.

Atingido o teto previsto para esta Plenária os trabalhos foram suspensos até as 15h.

#### **Continuidade da Plenária sobre Reestruturação da Universidade.**

Os trabalhos da Plenária foram retomados às 15h10. O prof. Newton, secretário geral da ANDES, solicitou à Plenária, tempo para prestar informe acerca da campanha nacional pelo ensino público e gratuito. Verificou-se que existem cerca de 9 comitês formados, vários núcleos e, aproximadamente 8 locais dos quais não existe informação. Foi solicitado que as AD enviem à secretaria geral informes por escrito sobre a situação da campanha nos vários locais. Com relação ao manifesto nacional assinado por entidades e personalidades, apenas as AD da Bahia, São Carlos e Brasília haviam encaminhado à Coordenação Geral. Com relação a UNE, CPB e UBES também não haviam recebido. Dado este quadro a Coordenação Nacional delibera que o dia 15 de outubro seria um Dia Nacional de Luta pelo Ensino Público e Gratuito, ocasião em que o manifesto seria entregue às autoridades da campanha foi informado que fora elaborado em Natal – RN, um “cord 1” sobre o tema da campanha, do qual seriam publicadas 100.000 exemplares. Os comitês e núcleos deveriam solicitar esse material ao custo de Cr\$ 5,00 por exemplar, pagos a vista, diretamente ao Vice-Presidente Regional NE2, prof. Sebastião Carneiro. Durante o CONAD as AD já poderiam obter um número pequeno de exemplares para encaminharem aos comitês e núcleos.

### **3.3 Linhas mestras e estrutura do documento final**

Foram reapresentadas três propostas referentes a este ponto. Após a sua discussão foi composta uma proposta unificada e aprovada por unanimidade (v. anexo). A seguir a Mesa encaminhou a definição do teto para esta Plenária, ficando estabelecido como 19h. Neste momento passou a compor a Mesa o prof. Marco Antonio. Retomando-se a discussão do roteiro de discussão, foi aprovada a proposta de encaminhamento da Mesa no sentido que fosse lido, discutido e deliberado acerca dos aspectos consensuais e não consensuais, para todos os itens e que as sugestões de argumentação fossem posteriormente analisadas.

Como referência ao item I foram aprovados os subitens consensuais, sendo adendado ao referente à prestação de contas que a universidade deveria prestar à sociedade que o Relatório Anual deveria ser publicado e enviado ao Congresso Nacional.

Com respeito aos subitens não consensuais foi aprovado com 19 votos a favor, 3 contra e 1 abstenção que os sistemas de auxílio aos estudantes (além da gratuidade do ensino) fossem destinados especificamente para os alunos das universidades públicas. No que concerne à destinação de recursos orçamentários à educação ficou aprovado que pelo menos 13% do orçamento da União seriam dedicados diretamente à educação, suprimindo-se as referências a orçamento fiscal e monetário. Outro subitem objeto de ampla discussão referia-se às outras fontes de financiamento à universidade, ficando decidido que se deveria retomar e reformular o texto original do grupo de trabalho de política educacional, enfatizando-se a necessidade por parte da universidade de: a) definição de uma política de pesquisa; b) destinação de recursos orçamentários para a pesquisa; c) fontes externas deveriam representar apenas recursos de caráter complementar. O subitem que também foi objeto de extensa discussão era concernente à prestação de serviços por parte da universidade como forma de geração de recursos. Inicialmente foi proposto que se omitisse referência a tal aspecto, submetido à votação verificaram-se dois empates sendo finalmente deliberada a manutenção com reformulações que deveriam envolver os seguintes pontos: a) explicitação clara do significado da expressão prestação de serviços; b) apontar os princípios gerais; c) o objetivo de tais atividades é a prestação de serviços à comunidade e não a obtenção de recursos; d) sua não inclusão como atividade docente; e) não inclusão de serviços de caráter rotineiro. No que tange à suplementação de verbas em função de processo inflacionário decidiu-se que se deveria ampliar a formulação do item de forma a definir a obrigação de suplementação sempre que houvesse necessidade para o cumprimento das atividades.

Um subitem de caráter consensual discutido a seguir referia-se ao posicionamento contrário ao subsídio às IES particulares. Após ampla discussão ficou deliberado que se recuperasse o documento do Grupo de Trabalho, bem como documentos de AD que discutiam a questão como, por exemplo, o da Bahia e do Pará. Com relação à expansão do ensino público e gratuito ficou decidido que este ponto seria reformulado deixando claro o objetivo de atendimento às necessidades públicas, bem como que deveria funcionar como instrumento para impedir a criação de novas empresas educacionais. A seguir, passou-se à discussão do próximo item do relatório.

## **II – Autarquias e fundações (Regime Jurídico)**

Verificou-se, inicialmente, a existência de dois pontos não consensuais a definição do regime jurídico desejado como sendo autarquia e a definição de uma universidade pública e gratuita. Foi posto em votação se dever-se-ia propor um nome para o regime jurídico desejado que atendesse aos seguintes pressupostos, consensuais para o movimento: a) Democratização; b) Autonomia; c) Relações de trabalho unificadas; d) Custeio pelo Estado, resultando em 16 votos pela não definição de nome, 15 votos a favor e uma abstenção.

Em continuação discutiu-se o item referente a Administração Acadêmica e seus subitens a saber:

### 1. Estrutura de Poder

A maioria dos pontos foi aprovada por unanimidade, devendo ser reformulado o aspecto referente à descentralização administrativa no sentido de maior autonomia às unidades e departamentos, contemplando que esta autonomia não poderia implicar em fragmentação de atividades e decisões. Omitiu-se também o aspecto referente a maior representação de trabalhadores nos Conselhos.

No que tange aos pontos não consensuais foi suprimido o que se referia à extinção dos membros natos nos conselhos, após votação com 17 votos pela omissão, 5 pela permanência e 4 abstenções. Discutiu-se em seguida o ponto referente à Assembléia Universitária (Constituinte) para a elaboração de novos estatutos e regimentos, deliberando-se por sua reformulação no sentido de que o processo contasse com a representação democrática de membros de toda a comunidade universitária. Definiu-se a seguir um novo teto para a Plenária, 20 horas.

Seguiu-se a discussão sobre a representação da comunidade e a questão da presença de representantes dos empregadores nos conselhos. Estes pontos foram discutidos extensivamente a partir das experiências atuais nas quais estes representantes são escolhidos pelo Reitor, que a questão da representação é um aspecto tão somente formal. Foi encaminhada a votação sobre se se deveria mencionar tal representação no documento, sendo decidido suprimi-la com 10 votos a favor, 6 contra e 3 abstenções. Ficou decidido, no entanto, que se deveria denunciar a atual forma de representação. Foram feitas declarações de votos pelo prof. Wagner colocando que não haverá discussão suficiente e criticando o encaminhamento estabelecido e do prof. Sidney no sentido de que tal assunto fosse encaminhado à discussão nas AD. Com referência à questão dos cargos de direção e gestão financeira que deveriam ser privativos de professores foi deliberado que se denunciasse a proposta do MEC de reforma gerencial.

### 2. Autonomia Pedagógica

Os aspectos consensuais deste subitem foram todos aprovados. No que concerne à definição de normas gerais mínimas (item não consensual) para o exercício deste aspecto da autonomia foi aprovado por ampla maioria a sua manutenção, com apenas 1 voto contrário e duas abstenções, sendo transferida a discussão de que organismo define estas normas para outro item.

### 3. Autonomia Administrativa

Os pontos consensuais foram aprovados, devendo ser explicitado que o processo de escolha de todos os dirigentes seja por meio de eleições diretas. Foi adendado pelo prof. Joel o seguinte ponto: "Autonomia para seleção, contratação, lotação e progressão funcional, assegurada a unicidade da carreira e a isonomia salarial".

Passou-se à discussão dos itens não consensuais que envolviam: a) a extinção, esvaziamento ou democratização do CFE; b) sua substituição por um conselho de universidades brasileiras ou conselho de universidades públicas. (Este ponto refere-se ao item anterior acerca da definição de normas gerais mínimas concernentes à autonomia pedagógica das universidades). Após extensa discussão foi encaminhada a votação sobre se deveria deliberar ou não sobre este ponto verificando-se 16 votos a favor, 6 contra e 5 abstenções. Decidiu-se, a seguir, que o documento deveria apontar a criação de um conselho de caráter normativo com 20 votos a favor, 10 abstenções. Foram aprovadas as seguintes proposições de reformulação: “A denúncia de atual caráter antidemocrático do CFE e de sua inadequação como órgão normativo das universidades em nossa perspectiva de reestruturação. A necessidade de existir um “organismo” normativo e fiscalizador do cumprimento de normas mínimas que unifiquem os procedimentos para todas as universidades brasileiras e ao mesmo tempo respeite a sua autonomia nos termos que nosso documento propõe: (Prof. Ari). Definir este organismo como “Um organismo colegiado, interuniversitário, de caráter público e âmbito nacional, constituído por representantes das universidades, democraticamente eleitos para esse fim”. (Prof. Roberto Martins).

### **III – Política de Pessoal**

Discutiram-se inicialmente os pontos consensuais que foram aprovados, verificando-se as seguintes formulações:

- a) aposentadoria incorporando-se os vencimentos integrais;
- b) concurso público para o ingresso na carreira do magistério universitário;
- c) obrigatoriedade do contrato de docente em regime de tempo contínuo, privilegiando o regime de dedicação exclusiva (objetivando o fim da categoria do professor horista);
- d) reajuste semestral unificado, superior ao custo de vida e sem escalonamento.

Concluída a discussão do relatório a plenária deliberou sobre a composição da Comissão de Redação Final, ficando composta pelos professores Aloísio, Wolfgang, Pinguelli, Reinaldo, Eliezer e Picchi.

A seguir a Mesa solicitou ao plenário a apresentação de propostas referentes ao encaminhamento a ser dado pelo movimento com referência a questão da reestruturação e, em particular, com respeito ao documento a ser apresentado pela ANDES ao MEC dentro do prazo definido durante a greve das IES federais autárquicas – 30 de junho deste ano. Após ampla e demorada discussão foram aprovados os seguintes pontos de encaminhamento:

- 1) Divulgar amplamente o documento final tanto a nível interno do movimento como externamente (imprensa, partidos políticos, entidades, etc).
- 2) Obter apoio e compromisso para com o documento de entidades, partidos políticos, sindicatos, etc., especialmente a partir da questão do ensino público e gratuito.



3) Solicitar audiência ao MEC, para o dia 30 de junho devendo, na mesma data, ser feita a entrega do documento aos reitores pelas AD, bem como às entidades estudantis e de funcionários.

4) A ANDES manteria contato com juristas objetivando a transformação do documento em anteprojeto legislativo.

5) A ANDES promoveria estudos que fornecessem dados ao movimento de forma a consubstanciar nossos argumentos.

6) Qualquer proposta de mudança na universidade deverá ser encaminhada para discussão ao movimento nacional de docentes, entidades estudantis e de funcionários, bem como deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional.

7) Criação de mecanismo de contato com o MEC e o CRUB, transmitindo informação ao movimento. O CONAD será a instância de negociação do movimento.

8) Recomendar às AD a continuidade da discussão do documento e alertar acerca da possibilidade de implementação pelo MEC de medidas de transformação das universidades sem discussão pela comunidade universitária.

Foi definida como prazo para a conclusão do documento final pela comissão de redação a data de 23 de junho, devendo o mesmo ser encaminhado às AD para discussão.

Levantou-se a seguir a questão da continuidade da Plenária com o objetivo de discutir as lutas específicas do movimento, a partir dos relatórios dos grupos de trabalho setoriais. Verificando-se o horário (cerca de 23 horas) deliberou-se que os relatórios seriam encaminhados para as AD e que as deliberações seriam tomadas no próximo CONAD.

Em seguida passou-se à discussão da data e local do próximo CONAD. Surgiram várias propostas (20 de agosto, 25 de agosto, 3 de setembro, 4 a 6 de setembro), algumas com o objetivo de realizá-lo no Rio de Janeiro, antes do Congresso das Classes Trabalhadores (CONCLAT). Foi questionada esta proposição argumentando-se não se ter certeza da realização do CONCLAT, bem como que o movimento não havia discutido essa questão. Foi lembrado, no entanto, que fora decisão do I Congresso da ANDES a participação no CONCLAT, bem como a recomendação de participação das AD. Após várias discussões o V CONAD delegou à diretoria da ANDES a deliberação acerca da data de realização do próximo CONAD, devendo considerar a proposta da ADUFES de realização no estado do Espírito Santo. A Mesa procedeu à leitura e aprovação de 4 moções apresentadas pela Plenária que foram aprovadas e que se encontram anexas. Foi encaminhada à Secretaria do V CONAD uma outra moção referente ao projeto de reformulação do ensino do 2º grau, em nome da UBES, por pessoa não identificada. O plenário por não haver discutido a questão decidiu remetê-la à diretoria da ANDES para que fosse apreciada na próxima reunião.

A seguir foi dada informação de que o custo médio do V CONAD fora de Cr\$ 34.360,00 por delegado e que a tesouraria da ANDES providenciaria, posteriormente, os ajustes financeiros necessários com cada AD. Às 23h50 foi encerrado o V CONAD.

## ANEXO

### Linhas mestras e estrutura do documento final

(tentativa de unificação das propostas aprovadas)

#### 1- DIAGNÓSTICO – ênfase argumentativa

a) A lógica privatista como elemento constituinte de todo o sistema educacional, em especial o universitário.

- caráter elitista, desobrigação do Estado, transformação do serviço público em mercadoria.

- o CFE como instrumento privatista

- isolamento entre universidade e 1º e 2º grau.

b) O autoritarismo como condição para a implementação dessa lógica.

- elitização do acesso

- hierarquização interna do mando

- impermeabilização aos interesses populares

c) Relação Universidade – Sociedade

- produção de mão-de-obra e reprodução ideológica (formação de quadros dirigentes).

- no capitalismo brasileiro sequer isso é realizado plenamente (ex.: a rede privada é um fim em si mesma).

#### 2 – NOSSA PERSPECTIVA DIANTE DESSE DIAGNÓSTICO

- Unificação da rede universitária na direção de uma universidade brasileira

insere - Pública – servindo aos interesses da comunidade em que se

- Gratuita

- Autônoma

- Democrática

Obs.: Este 2º item deve fundamentar esses princípios, contendo a argumentação em defesa de nossas propostas.

#### 3 – NOSSA PROPOSTA PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA

- Caráter de “coisa pública” – deve ser instituído e mantido pelo Estado.

- Autonomia – administrativa, financeira, didático-científica

- Estrutura de poder

- Política de pessoal

- Política de ensino, pesquisa e extensão

Observações adicionais:

1 – Crítica objetiva de toda a política educacional recente, expressada pelo modelo universitário que nos vem sendo imposto nos últimos anos pelo poder do estado militar.

2 – Prospecção, projeção das propostas do movimento nacional docente apontando para uma transformação completa da universidade – tendo como eixo o ensino público e gratuito.

3 – A transição da “universidade que temos” para a “universidade que antevemos” como expressão dos anseios da sociedade brasileira, nos quais nos fundamentamos (tática, reivindicações imediatas, etc.)

## **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UnB**

Os docentes da UnB acabam de conseguir um reajuste salarial. Embora o índice seja inferior ao necessário para repor o poder aquisitivo do salário ao nível de março de 1979, o reajuste constitui um avanço para o movimento dos docentes. O reajuste foi conquistado após longa e persistente campanha, organizada e dirigida pela Associação dos Docentes, quando enfrentaram uma obstinada recusa por parte da administração da universidade em discutir esta e quaisquer outras reivindicações levadas pela associação.

A ANDES congratula-se efusivamente com os docentes da UnB e, em especial com a ADUnB, pelo êxito conseguido, entendendo que este não constitui só uma reposição salarial mas que o processo de engajamento dos docentes na luta está dirigida no caminho da democratização da universidade.

Belo Horizonte, 12 de junho de 1982.

## **MOÇÃO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DA FAUS**

Os professores presentes ao 5º CONAD da ANDES representando Associações de Docentes de todo o país, informados a respeito dos acontecimentos envolvendo professores e estudantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santos (FAUS) e a sua mantenedora, Sociedade Visconde de São Leopoldo (SVSL), manifestam sua posição:

- de protesto contra as atitudes autoritárias e antidemocráticas da SVSL que tem intervido no plano pedagógico da escola em flagrante desrespeito às decisões de seus órgãos colegiados e aos anseios manifestados de sua comunidade acadêmica;

- de apoio ao esforço conjunto de mobilização dos professores e estudantes da FAUS em defesa do direito de indicação dos seus dirigentes, pela autonomia na gestão e utilização de recursos didáticos e dependência da escola, pela continuidade do seu processo pedagógico, ameaçado pelo ato arbitrário da SVSL, suspendendo o vestibular do meio do ano sob a pretensa alegação de indisciplina acadêmica.

Tal procedimento é mais um deplorável episódio de obscurantismo inscrito no quadro mais amplo dos sucessivos ataques que tem sofrido a democracia do ensino por parte de mantenedoras que comprometem e tentam barrar o Movimento Docente em seu esforço por uma universidade livre e democrática no Brasil.

Belo Horizonte, 12 de junho de 1982

## **MOÇÃO DE REPÚDIO À EXPULSÃO O BRASIL DE FRANCISCO JAVIER ALFAYA, PRESIDENTE DA UNE**

Nós, docentes do ensino superior, reunidos no CONAD (Conselho Nacional de Associações de Docentes) para discutir REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE, posicionamo-nos firmemente contra a expulsão do Brasil de Francisco Javier Alfaya, presidente da União Nacional dos Estudantes.

À frente da entidade nacional dos estudantes, Javier sempre se colocou em defesa dos interesses estudantis, lutando pelo Ensino Público e Gratuito para todos os níveis, fortalecendo assim as lutas gerais do povo brasileiro por melhores condições de vida.

Repudiamos veementemente mias esse ato de arbítrio do regime militar, consubstanciada na Lei dos Estrangeiros, que tem atingido exatamente aqueles que assumem a defesa dos nossos interesses.

Por percebermos o importante papel dos educadores no encaminhamento dessa grande luta, conclamamos a todos para cerrar fileiras junto aos estudantes na defesa desse companheiro brasileiro.

Belo Horizonte, 12 de junho de 1982

## **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

Os professores reunidos no V CONAD denunciam o recrudescimento da repressão no Ceará, do qual foi vítima o professor visitante Reinaldo Antônio Cué, do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia da UFC, que não teve o seu contrato de professor visitante renovado e foi indiciado em inquérito aberto pela Polícia Federal, pela sua participação no Comitê de Apoio a Luta do povo de El Salvador e está ameaçado de enquadramento na Lei de Estrangeiros.

Este fato não está desvinculado do aumento da repressão no país que se manifesta na tentativa de expulsão do presidente da UNE, na prisão dos padres franceses e condenação dos sindicalistas.

Os professores manifestam sua solidariedade ao professor atingido e reiteram a necessidade de lutas pela derrubada dos mecanismos de exceção dentre os quais se situa a Lei de Estrangeiros pelo seu caráter castrador da livre manifestação de idéias.

## **MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE**

As Associações de Docentes reunidas no V CONAD vêm manifestar de público o seu apoio à luta dos professores da Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte, que permaneceram 43 dias em greve pelo atraso de 6 meses no pagamento de seus salários.

Entendemos que o não envio de verbas para as IES públicas está dentro da política de privatização do ensino, posta em prática atualmente pelo MEC. O nosso apoio aos nossos companheiros de Mossoró é a tradução, na prática, da campanha que promovemos pelo ensino público e gratuito.

Belo Horizonte, 12 de junho de 1982.

## RELATÓRIO DA REUNIÃO SETORIAL DAS FUNDAÇÕES

A reunião das fundações contou com a presença das seguintes associações: APROFURG (Rio Grande), ADUnB (Brasília), ADUFS (Sergipe), ADUFSCar (São Carlos), ADUFU (Uberlândia), ADUFMAT (Mato Grosso), ADUFPel (Pelotas), ADUFAC (Acre), ADUFPI (Piauí), APRUMA (Maranhão), ADUEM (Maringá – Estadual).

Contou ainda com a presença de participantes de Ouro Preto, embora não como delegados, já que não existe associação.

Houve grande satisfação pela participação da ADUFMAT, que após três anos de ausência, em que a associação ficou praticamente nas mãos da reitoria, voltou novamente aos professores daquela associação.

Após a rodada de informe sobre os trabalhos desenvolvidos or cada AD, passou-se a discutir a seguinte pauta:

- Carreira
- Salários
- Relações entre AD e Sindicatos

Finalmente foram aprovadas as seguintes propostas:

1) Que a ANDES envie um ofício ao MEC solicitando audiência para reivindicar junto ao Ministro o enquadramento imediato dos colaboradores e professores visitantes da Universidade de Brasília, assim como a inclusão dos auxiliares de ensino na carreira docente da Universidade Federal de Sergipe, o fim dos colaboradores remanescentes na Universidade do Rio Grande e os auxiliares de ensino contratados a partir de 80, no Acre.

2) Que as associações levem à frente uma campanha de divulgação sobre reajustes salariais para trazer propostas concretas de índices com a finalidade de iniciar uma campanha salarial unificada e obter índices salariais de reajuste unificado e superiores aos da inflação em setembro.

3) Realizar uma ampla discussão em cada AD, sobre o projeto de carreira aproveitando o boletim da ANDES, incluindo também o regime transitório para enquadramento, pressionando as reitorias para sua aprovação.

4) Levar a discussão em cada AD, sobre a relação Sindicato-Associação e que conste na pauta da reunião das Fundações do próximo CONAD, um item específico sobre essa relação.

5) Aprovar uma moção de congratulações à ADUnB pela vitória obtida com o índice salarial acima do reajuste estabelecido pela lei salarial, graças à combatividade e persistência na luta da associação contra uma reitoria conhecida pelo seu autoritarismo. A moção seria encaminhada à ADUnB, MEC-SESU e Reitor da UnB.

Belo Horizonte, 11 de junho de 1982

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª TESOUREARIA DA ANDES

<b>AD devedoras que já acertaram o rateio do V CONAD – Belo Horizonte/82</b>				
1	APUC-GO	5/8/82	Cr\$ 3.425,00	
2	ADUFG	24/7/82	Cr\$ 3.425,00	
3	ADUFF	24/8/82	Cr\$ 31.307,00	
4	ADUFRJ	23/8/82	Cr\$ 31.307,00	
5	ADUR-RJ	17/9/82	Cr\$ 31.307,00	
6	APESJF	3/8/82	Cr\$ 32.383,00	Cheque nº 895062
7	APUFPR	4/8/82	Cr\$ 3.633,00	
8	APROPUC/C	13/8/82	Cr\$ 30.371,00	
9	APROPUC/SP	18/9/82	Cr\$ 30.371,00	
10	ADEPM	19/9/82	Cr\$ 30.371,00	
11	ADUFSCAR	20/8/82	Cr\$ 30.371,00	
12	ADUNICAMP	27/7/82	Cr\$ 30.371,00	
13	ADUNIMEP	16/8/82	Cr\$ 30.371,00	
14	APUBH		Cr\$ 34.369,00	
<b>AD devedoras que não acertaram o rateio do V CONAD – Belo Horizonte/82</b>				
1	ADUnB		Cr\$ 29.495,00	
2	ADUSU		Cr\$ 31.307,00	
3	DOCEND		Cr\$ 31.307,00	
4	ADUFU		Cr\$ 30.227,00	
5	ADUFES		Cr\$ 30.885,00	
6	ADUNISINOS		Cr\$ 17.686,00	
<b>AD credoras que já receberam o rateio do V CONAD – Belo Horizonte/82</b>				
1	ADUFPA	7/9/82	Cr\$ 57.817,00	
2	ADUA	3/7/82	Cr\$ 110.491,00	
3	APRUMA	9/9/82	Cr\$ 41.737,00	
4	ADUFPI	9/9/82	Cr\$ 32.443,00	
5	ADUFPB-CG		Cr\$ 25.581,00	
6	APUB		Cr\$ 1.163,00	
7	APUSM	8/9/82	Cr\$ 15.555,00	
8	ADUFEPE	9/9/82	Cr\$ 25.561,00	
9	ADUFERPE	9/9/82	Cr\$ 25.561,00	
10	APUFSC	17/9/82	Cr\$ 4.673,00	
11	ADUNISINOS	Cr\$ 12.682,00 (transação/ANDES passou para o quadro de AD devedoras)		
<b>AD credoras que não receberam o rateio do V CONAD – Belo Horizonte/82</b>				
1	ADUFC		Cr\$ 33.437,00	
2	ADURN		Cr\$ 33.659,00	
3	ADUFS		Cr\$ 14.015,00	
4	ADUFRGS		Cr\$ 12.685,00	
5	APROFURG		Cr\$ 12.685,00	
6	ADUFPB		Cr\$ 33.415,00	
7	ADUFPeI		Cr\$ 12.685,00	
8	ADUEL		Cr\$ 365,00	
9	ADUEM		Cr\$ 365,00	



## **RELAÇÃO DE QUITAÇÃO DO V CONAD – BELO HORIZONTE**

- 1 – ADUNICAMP – pagou a importância de Cr\$ 30.371,00, na data de 27/7/82, conforme recibo de depósito nº 1 do Banco do Brasil S.A., anexo.
- 2 – ADUFG – pagou a importância de Cr\$ 3.425,00, na data de 29/7/82, conforme recibo de depósito nº 2 do Banco do Brasil S.A., anexo.
- 3 – APUFPR – pagou a importância de Cr\$ 3.633,00, na data de 4/8/82, conforme recibo de depósito nº 3 do Banco do Brasil S.A., anexo.
- 4 – APUC-GO – pagou a importância de Cr 3.425,00, na data de 5/8/82, conforme recibo de depósito nº 4 do Banco do Brasil S.A., anexo.
- 5 – APROPUC-C – pagou a importância de Cr\$ 30.371,00, na data de 13/8/82, conforme recibo de depósito nº 5 do Banco do Brasil S.A., anexo.
- 6 – ADUNIMEP – pagou a importância de Cr\$ 30.371,00, na data de 16/8/82, conforme recibo de depósito nº 6 do Banco do Brasil S.A., anexo.
- 7 – ADUFSCar – pagou a importância de Cr\$ 30.371,00, na data de 20/8/82, conforme recibo de depósito nº 7 do Banco do Brasil S.A., anexo.
- 8 – ADUFF – pagou a importância de Cr\$ 31.307,00, na data de 24/8/82, conforme recibo de depósito nº 8 do Banco do Brasil S.A., anexo.
- 9 – ADUFRJ – pagou a importância de Cr\$ 31.307,00, na data de 25/8/82, conforme recibo de depósito nº 9 do Banco do Brasil S.A., anexo.

**RELAÇÃO DE QUITAÇÃO DO V CONAD – Belo Horizonte  
AD Credoras – 2ª Tesouraria da ANDES**

- 1.** Foi enviada a importância de Cr\$ 15.555,00, a favor da APUSM – Associação dos Professores Universitários de Santa Maria, no dia 8/9/82, para a Agência centro do Banco do Brasil S.A., em Santa Maria, conta nº 2.150-4, cujo valor do telex foi de Cr\$ 614,80, conforme cópia-recibo em anexo.
  
- 2.** Foi enviada a importância de Cr\$ 25.561,00, a favor da ADUFERPE – Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no dia 9/9/82, para a Agência centro do Bradesco, em Recife, conta nº 103.100-7 cujo valor do telex foi de Cr\$ 652,89, conforme cópia-recibo em anexo.
  
- 3.** Foi enviada a importância de Cr\$ 32.443,00, a favor da ADUFPI – Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí, no dia 9/9/82, para a Agência do Banco Econômico S.A, em Teresina - PI, conta nº 001.101149-1 cujo valor do telex foi de Cr\$ 687,00, conforme cópia-recibo em anexo.
  
- 4.** Foi enviada a importância de Cr\$ 41.737,00, a favor da APRUMA – Associação dos Professores da Universidade Federal do Maranhão, no dia 9/9/82, para a Agência centro do Banco Econômico S.A. em São Luiz – MA, conta nº 003.021104-2, cujo valor do telex foi de Cr\$ 702,00, conforme cópia-recibo em anexo.
  
- 5.** Foi enviada a importância de Cr\$ 25.561,00, a favor da ADUFEPE – Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 9/9/82, para a Agência 0678 – Op. 003 da Caixa Econômica Federal em Recife- PE, conta nº 044 – 04, cujo valor do telex foi de Cr\$ 491,00 conforme cópia-recibo em anexo.
  
- 6.** Foi paga a importância de Cr\$ 4.673,00, a favor da APUFSC – Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina, entregue em “mãos”, conforme recibo em anexo, por intermédio da 2ª tesoureira da ANDES, professora Maria José Feres Ribeiro.

### V CONAD – BELO HORIZONTE

AD	Custo de passagem	A pagar	A receber
APUC-GO	30.944,00	3.425,00	
ADUFG	30.944,00	3.425,00	
ADUnB	4.874,00	29.495,00	
ADUFF	3.062,00	31.307,00	
ADUFRJ	3.062,00	31.307,00	
ADUSU	3.062,00	31.307,00	
DOCEND	3.062,00	31.307,00	
ADUR-RJ	3.062,00	31.307,00	
ADUFPA	92.186,00		57.817,00
ADUA	144.860,00		110.491,00
APRUMA	76.106,00		41.737,00
ADUFPI	66.812,00		32.443,00
ADUFC	67.806,00		33.437,00
ADURN	68.028,00		33.659,00
ADUFPB	67.784,00		33.415,00
ADUFPB-CG	59.950,00		25.581,00
ADUFEPE	59.930,00		25.561,00
ADUFERPE	59.930,00		25.561,00
ADUFS	48.384,00		14.015,00
APUB	35.532,00		1.163,00
APESJF	1.986,00	32.383,00	
ADUFU	4.142,00	30.227,00	
ADUFES	3.484,00	30.885,00	
APUSM	49.924,00		15.555,00
ADUFRGS	47.054,00		12.685,00
ADUNISINOS	47.054,00		12.685,00
ADUFPEL	47.054,00		12.685,00
APURG	47.054,00		12.685,00
APUFSC	39.042,00		4.673,00
ADUEL	34.734,00		365,00
APUFPR	30.736,00	3.633,00	
ADUEM	34.734,00		365,00
APROPUC-C	3.998,00	30.371,00	
APROPUC-SP	3.998,00	30.371,00	
ADEPM	3.998,00	30.371,00	
ADUFSCar	3.998,00		30.371,00
ADUNICAMP	3.998,00		30.371,00
ADUNIMEP	3.998,00		30.371,00
APUBH			34.369,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.340.366,00</b>	<b>506.603,00</b>	<b>506.578,00</b>

Da: 1ª Secretaria  
Para: AD e Diretores

### **CONVOCAÇÃO DO 5º CONAD**

Em nome do Presidente da ANDES, prof. Osvaldo Maciel, vimos convocar as associações de docentes a participarem da 5ª reunião do Conselho Nacional de AD – ANDES, a realizar-se em Belo Horizonte, de 9 a 13/6/82.

Conforme deliberado pelo 1º Congresso, faz parte da programação deste CONAD, um Simpósio sobre a reestruturação da universidade, com o objetivo de subsidiar as discussões que serão realizadas durante o CONAD sobre esse tema.

Em função das sugestões apresentadas pelo Grupo de Política Educacional da ANDES sobre a organização do CONAD/Simpósio, e tendo em conta que este CONAD deverá primordialmente definir-se sobre as questões da reestruturação da universidade, sem abandonar, no entanto, o encaminhamento das lutas específicas, deliberou a Diretoria, em sua reunião de 22/5, em São Paulo, pela proposta anexa. Lembramos também que, conforme deliberação da Comissão Eleitoral da ANDES, na oportunidade do CONAD será dada posse à nova Diretoria da nossa entidade.

Lembramos:

1) que, de acordo com o Estatuto da ANDES, o CONAD é constituído por um delegado de cada AD filiada, eleito por sua instância deliberativa máxima, convocada com esta finalidade, nos termos estatutários de cada entidade;

2) que a AD deverá estar em dia com a mensalidade relativa ao mês de abril/82.

A organização do 5º CONAD está a cargo da APUBH que enviará a todas as AD, instruções mais detalhadas.

Apresentamos, na oportunidade, a todos os companheiros, nossas saudações universitárias.

Newton Lima Neto  
1º Secretário

## PAUTA E PROGRAMA DO V CONAD

Belo Horizonte, 9 a 13/6/82

### Pauta

- 1 – Reestruturação da Universidade
- 2 – Lutas específicas

### Detalhamento do Programa

#### I – Plenária de Abertura

- Abertura
- Apresentação dos relatórios de atividades e financeiro da diretoria provisória
- Posse da 1ª Diretoria da ANDES
- Instalação do 5º CONAD (aprovação da pauta)

#### II – Simpósio

- Simpósio 1: A universidade e a sociedade  
Conferencistas a serem convidados: Paulo Freire, Luiz Antonio Cunha, Maurício Tratemberg, Representante da UNE, Representante da Pró-CUT.
- Simpósio 2: A reestruturação da universidade.  
Conferencistas a serem convidados: Reitor da UFMG, Reitor membro da Comissão do CRUB que elaborou o Projeto de Reestruturação, dois representantes do GTPE-ANDES.

#### III – Grupos de Trabalho

Grupos mistos (representantes dos diferentes setores) contendendo no máximo dez delegados para discussão do primeiro item de pauta.

Os relatores desses grupos elaborarão relatório final a ser impresso e distribuído a todos os participantes, antes da respectiva plenária de deliberação.

#### IV - Reunião por Setor

Encaminhamento das lutas específicas:

- Autarquias federais (encaminhamento da campanha salarial)
- Particulares
- Estaduais e Municipais
- Fundações Federais

#### V – Plenária sobre reestruturação da universidade

Deliberações sobre o tema

#### VI – Plenária de lutas específicas

Deliberação sobre o tema

#### VII – Plenária Final

- Informes sobre a CONCLAT
- Informes sobre a campanha pelo ensino público e gratuito
- Moções

## CRONOGRAMA DO V CONAD

	9/6 4ª feira	10/6 5ª feira	11/6 6ª feira	12/6 Sábado	13/6 Domingo
9h às 12h	Credenciamento de Delegados	<b>Simpósio</b> "Universidade e Sociedade"	<b>Grupos de trabalho</b> Discussão da reestruturação da universidade	<b>Reunião por setor</b> Discussão das lutas específicas	<b>Plenária</b> Lutas específicas  <b>Plenária Final</b>
14 às 18h	Credenciamento de Delegados	<b>Simpósio</b> "Universidade e Sociedade"	<b>Grupos de trabalho</b> Discussão da reestruturação da universidade	<b>Plenária</b> Reestruturação da Universidade	
20h	<b>Plenária de Abertura</b> Posse da 1ª Diretoria da ANDES	Reunião conjunta da Diretoria Provisória e da 1ª Diretoria da ANDES	Reunião dos Relatores	<b>Plenária</b> Reestruturação da Universidade	

**SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
V CONAD – Belo Horizonte, 10 a 13 de junho de 1982**

**Coordenação: ANDES/APUBH**

**ROTEIRO PARA DISCUSSÃO**

Este documento, preparado pelo Grupo de Política Educacional, é um subsídio para as discussões que deverão ocorrer no CONAD. Devido a forma que foi escrito ele coloca algumas dificuldades enquanto documento a ser submetido a uma plenária. Daí a idéia deste roteiro de discussão. Gostaríamos porém de sublinhar que vários pontos que constam no documento são polêmicos e não foram ainda discutidos, de maneira aprofundada pelo movimento docente. O GTPE resolveu “correr o risco” de escrevê-lo pois acreditamos que este seria simplesmente um documento para discussão. Não foi possível levar em consideração a elaboração das diversas AD pelo simples fato do cronograma, elaborado no CONAD de Natal, não ter sido cumprido. O documento reflete portanto uma reflexão do GTPE, de alguns membros do movimento docente que participaram das discussões do Rio de Janeiro e de São Paulo, assim como a contribuição específica de algumas AD.

Existem dois aspectos do documento que merecem atenção: o primeiro é o nível da justificativa, isto é, da argumentação que fundamenta uma interpretação da educação brasileira. O segundo é o das propostas concretas que existem no interior do documento. Para facilitar as discussões este roteiro procura resumi-las. Nenhuma das propostas incluídas pode ser considerada da ANDES antes de sua aprovação no CONAD.

**A) capítulo do Financiamento.**

- a) compete ao Estado o financiamento integral da educação superior;
- b) só se admite a iniciativa privada na educação em casos especiais. Por exemplo, quando cursos são abertos para o atendimento específico de interesses de grupo;
- c) a iniciativa privada deve arcar com o ônus de seu empreendimento e não o Estado, o que significa dizer não ao subsídio das escolas particulares;
- d) propõe-se um controle, pelo Estado Democrático, da iniciativa privada. Não é proposto porém a forma de se realizar;
- e) defende-se o fornecimento de bolsas para os estudantes das escolas privadas;
- f) propõe-se que a utilização dos recursos e seu controle se faça segundo critérios estabelecidos pela universidade, por meio de seus órgãos colegiados;
- g) aceita-se a proposta relativa ao orçamento global, tal como a coloca o CRUB, porém, se propõe a criação de um Conselho de Planejamento (ver composição) para fiscalização do orçamento assim como de outros programas de captação de recursos;

h) condena-se o ensino pago e eventuais cobranças de impostos para financiamento da educação que incidam sobre os salários.

#### B) capítulo do Regime Jurídico da Universidade

a) posiciona-se contra uma política de convênios com empresa no sentido destas direcionarem a pesquisa e o ensino. Observar que não se trata de um posicionamento que condene todo e qualquer tipo de convênio.

b) posiciona-se contra a existência de órgãos que sejam os únicos financiadores da pesquisa. Não se é contra o CNPq, FINEP, etc, mas contra a centralização de pesquisa nesses órgãos.

c) em relação às escolas privadas, distingui-se a mantenedora da administração da universidade. Tudo que diz respeito à comunidade acadêmica (vida universitária) deve ser atribuição dos órgãos colegiados e não da mantenedora.

d) condena-se a Fundação como forma jurídica de administração da universidade.

e) condena-se a Fundação como forma jurídica de administração da universidade;

f) recusa-se a duplicidade de um regime jurídico existente (autarquias e fundações). Propõe-se um regime jurídico, mas não se diz claramente qual o tipo de regime jurídico;

g) propõe-se a desvinculação do DASP. O quadro da carreira (único) deveria estar vinculado ao MEC, mas não se avança sobre esta forma de vinculação.

#### C) Administração

Além da proposta de autonomia, defendida como princípio, duas propostas

a) criação de um Conselho Superior de Universidades Brasileiras que teria por atribuição normatizar a vida universitária inclusive com atribuições para reconhecimento de instituições como universidade. Isto significa o fim do CFE. Não se avança a forma de como funcionaria este Conselho.

b) defende a autonomia, de cada universidade, para criação de cursos etc., uma vez respeitados os critérios mínimos estabelecidos por lei.

#### D) Estrutura de Poder

a) defende-se que cada universidade elabore seu Estatuto e Regimento Interno;

b) defende-se a descentralização e a autonomia;



c) propõe que os colegiados tenham um maior papel na tomada de decisões do que os órgãos executivos;

d) propõe um tipo de composição diferente para o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino e Pesquisa. Basicamente a representação de funcionários seria menor neste último;

e) propõe eleição direta para reitor, vice, diretor de centro e vice, chefe de departamento. Para eleição de reitor propõe-se a paritária;

f) propõe-se que todos os professores, independente da titulação, possam ser elegíveis.

### E) Condições de Trabalho

Propõe-se uma carreira unificada nacionalmente para todas as universidades:

- isonomia salarial
  - concurso público para o ingresso na universidade
  - fim do professor horista
  - reajuste semestral para as autarquias e estaduais
  - estabilidade de 1 ano nas particulares; dar prioridade na contratação de professores em dedicação exclusiva.
  - uma política de carga horária que possibilite a realização de pesquisas.
- Segue sugestão de carga horária anual de 100 horas.
- promoção automática vertical nas autarquias.

## APRESENTAÇÃO

O objetivo deste documento é servir de roteiro e subsídio às discussões em torno da questão da reestruturação de um modelo para a universidade brasileira. Este debate a ser realizado durante o CONAD de Belo Horizonte, nos dias 11 e 12 de junho, deverá culminar com a elaboração de um relatório final capaz de consubstanciar a posição dos professores universitários brasileiros. Este documento se apóia em três pontos:

1) Não tem por objetivo a elaboração de um modelo alternativo, detalhado, como projeto jurídico acabado. Os docentes entendem que não se trata da apresentação de fórmulas, mas da expressão de um estágio de lutas em constante crescimento.

2) Isto não significa que este subsídios se furtem a direções determinadas, precisas e resultantes de uma extensa prática; direção que permite estabelecer uma concepção da instituição universitária que corresponda aos caminhos já trilhados pelo movimento docente, com suas aspirações aprofundadas e consolidadas como direitos adquiridos. Neste sentido, o eixo básico deste documento indica as posições acerca da instituição universitária que correspondem ao movimento docente.

3) Além disso, este documento não se furta à discussão crítica de modelos institucionais, como o atual modelo em vigor, baseado na reforma de 1968 (Lei nº 5.540 e modificações) e o projeto de reestruturação apresentado pelo CRUB em final de 1981.

Quanto a este último, constitui pressuposto básico de nossa crítica, à separação entre autonomia e democratização, colocados pelo documento do CRUB como momentos diferenciados no processo de reestruturação da universidade. O movimento docente universitário entende que a autonomia não pode ser considerada sem atenção aos aspectos referentes à democratização da estrutura de poder interna das instituições a serem contempladas com sua autonomia, sob o risco de se transferir simplesmente o poder de decisão, a ser centralizado nas reitorias. Além disso, considera-se que o problema da autonomia/democratização, entendidas em conjunto, depende diretamente das condições de sua realização concreta e, portanto, da questão dos recursos orçamentários para sua implementação prática.

## **INTRODUÇÃO**

### **Situação da Universidade Brasileira**

Para se compreender corretamente o desenvolvimento recente da educação no Brasil é necessário reportar-se aos anos de 1968, momento em que se realiza a reforma universitária. A resposta dada pelo governo à questão universitária teve um caráter eminentemente técnico, baseando a política educacional em relatórios apresentados por pequenos grupos de especialistas, com forte influência norte-americana, tais como o relatório Atoom, dos acordos MEC-USAID e o relatório Meira Matos.

A lei nº 5.540/68, conhecida como Reforma Universitária, que orienta a estruturação das instituições de ensino superior, reflete o caráter autoritário do regime, ao ser imposta sem a participação dos grupos interessados, e contribuiu para a desmobilização da comunidade acadêmica. Cabe, no entanto, sublinhar que as propostas que inspiraram a política educacional correspondem a uma política econômica mais ampla. Ao se definir os objetivos da universidade como formação de “quadros profissionais para o desenvolvimento do país”, o Estado subordina a educação ao planejamento e à execução da política econômica. O Estado pós-64 estabeleceu, por meio dos órgãos de planejamento, uma estratégia que foi sendo seguida a risca para a geração de capitais físicos e sociais (estradas, meios de comunicação, energia elétrica, políticas de poupança, reforma cambial, fundos de financiamento, etc). Uma vez garantidos tais capitais, importava, e só então, atacar o setor mais frágil do fator de produção: a formação de recursos humanos. A reforma universitária procurou adequar a universidade a uma efetiva participação no processo de desenvolvimento econômico e social. Porém, para que isto se realizasse, era necessário que a universidade fosse atrelada e integrada à política de desenvolvimento formulada pelos órgãos governamentais e a ser implementada pelos setores produtivos e considerados de ponta no processo econômico.

Se hoje o tema da discussão entre os professores é o da autonomia universitária, cabe lembrar que foi o Estado o maior responsável por esta situação atual. As inúmeras medidas educacionais que foram implementadas a partir de 68 refletem em grande parte uma preocupação de se centralizar as decisões. Na verdade o Estado, para implementar uma política econômico-educacional, teve a necessidade de controlar as universidades, pois somente desta forma poderia realizar seus objetivos. Centralização significa portanto controle, isto é, liberdade para se efetivar as decisões que são geradas fora da universidade.

Dois outros aspectos devem ser igualmente acentuados na análise do ensino superior a partir da reforma universitária de 1968: a expansão da rede de ensino e a privatização da educação. A multiplicação das instituições de ensino superior se vincula diretamente ao processo de diversificação de produção econômica. O desenvolvimento de um mercado interno tem influência decisiva na área cultural pois cria um “mercado educacional”. Nos últimos 15 anos ocorreu uma formidável expansão da rede de ensino superior. Vejamos os números. Entre 68/74 o número de estabelecimentos superiores cresceu de 128% passando de 372 para 848; o número de matrículas também evoluiu consideravelmente. O número de alunos matriculados em 1968 era de 278.295, em 1980 ele cresce para cerca de 1.700.000.

Evidentemente esta expansão do ensino superior é desigual e reproduz as distorções reais do que se chamou “desenvolvimento brasileiro”. Os dados mostram claramente uma concentração de instituições nas regiões sudeste-sul. A região sudeste, com apenas 4 dos 22 estados da federação, concentra 67% das IES existentes em todo o país. Seguem-se as regiões: sul 17%; centro oeste 3%; norte 1%. Ao mesmo tempo esta expansão de ensino superior corresponde a um processo de privatização da universidade. O ensino superior público que respondia em 1962 por 59% dos alunos matriculados cai para 27% em 1977. Isto significa que a expansão se dá por meio da implementação de empresas educacionais. A qualidade do próprio ensino muda quando ele é confundido com uma mercadoria qualquer. As recentes declarações dos dirigentes da Federação das Instituições de Ensino Superior Particulares mostram a que ponto alguns setores da sociedade estabeleceram uma amálgama entre escola e empresa. O processo de privatização é acompanhado ainda por uma tendência do Estado em se desobrigar para com a educação pública. Uma vez que para o Estado brasileiro desenvolvimento significa crescimento econômico, a educação passou a ser definida como uma área secundária ou instrumental pelo planejamento estatal. O orçamento do MEC que em 64 era de 10% do orçamento da União, caiu para 4,17% em 78, reflete esta política prioritária dos investimentos governamentais. O crescimento do orçamento nos últimos dois anos não foi suficiente para recompor a relação orçamento-oferta de educação existente na primeira metade da década de 60. O documento do Conselho de Reitores de 5 de setembro de 1980 coloca a questão da falta de verbas de maneira inequívoca. O CRUB mostra com clareza que a partir de 1973 decresceu sistematicamente as dotações para “outros custeios e capital”. Para as universidades federais que compõe a maioria da rede pública, essas dotações eram em 1973 de 32% dos recursos totais e passaram para apenas 9% em 1978. Por outro lado as dotações destes recursos por docente (em dedicação exclusiva), e por aluno, diminuíram no mesmo período de respectivamente 77% e 28%. Isto significa

que se torna praticamente impossível a expansão do corpo docente assim como a das atividades de pesquisa. À privatização do ensino corresponde uma contenção do próprio ensino público impossibilitado de se desenvolver por falta de verbas. Este tipo de política compromete seriamente o ensino superior no país, assim como as atividades de pesquisa que se tornam cada vez mais deficientes. Para se completar o quadro relativo à situação do ensino superior brasileiro é necessário ainda colocar um último aspecto. A política governamental durante os anos 68/75 se caracteriza por uma euforia desenvolvimentista. O governo Geisel chega inclusive a supervalorizar o “milagre econômico” e inclui no II PND uma nova expectativa: a distribuição de rendas e o aumento das oportunidades. A ilusão tem porém vida curta. A partir de 76 percebe-se claramente a dimensão da crise econômica de nível internacional. As repercussões para o desenvolvimento interno do país são imediatas, os gastos devem ser contidos e o ritmo de crescimento desacelerado. A proposta da reestruturação da universidade se insere no interior deste quadro. A crise da universidade é parte de uma crise maior. Não é por acaso que o MEC vem enfatizando a dimensão gerencial da educação. Ao se falar gerência e administração, o que se procura, de fato, é descobrir uma justificativa para a crise atual. O estado é incapaz de assumir as causas reais que definem a crise na estrutura educacional brasileira, volta-se para um discurso que lhe possibilita uma saída. Pensar a redução da questão do ensino superior a aspectos de gerência é na verdade atribuir ao planejamento uma qualidade que lhe é externa, ou seja, a possibilidade de superar o impasse.

O quadro do ensino superior e da universidade brasileira pós 63 é bastante crítico. Se acrescentarmos a ele as perseguições políticas, as cassações, a censura ideológica, a privatização do ensino, o melo do autoritarismo em relação ao conhecimento livre, teremos um quadro bem indicativo.

## 1 – RELAÇÃO UNIVERSIDADE/ESTADO/SOCIEDADE

Como instituição da sociedade, a universidade é historicamente determinada e inserida na realidade concreta de suas relações com o mundo político, social, econômico e intelectual. Seus fins não são autodeterminados, não se reduzindo ao seu interior a geração das propostas para seu trabalho, nem elas se destinam a garantir apenas a um nível de auto-reprodução de métodos, técnicas e recurso humanos em forma de pesquisas, de projetos, de reprodução científica, de tecnologias, e literatura, etc. As funções da universidade se expressam de modo concreto quando sua produção responde às demandas oriundas da sociedade que a sustenta. Primeiro, ao nível das relações com a sociedade civil (sindicatos, associações, partidos, igreja, etc) e segundo, ao nível das relações com a sociedade política (o Estado e suas diversas instituições). Estas relações devem ocorrer de modo equilibrado para que nenhuma dessas instâncias, extravasando de sua competência, interfira indevidamente no fazer universitário.

São múltiplas e complexas as formas de relação entre a universidade, a sociedade civil e o Estado. O Estado, como forma jurídica unificadora da organização política da nação e das relações sociais nela existentes, tem o dever de prover a universidade das condições adequadas ao seu funcionamento regular sustentando e assegurando aos seus membros as condições adequadas para o desempenho de suas responsabilidades. Isto

significa que o Estado deve financiar a universidade e garantir o seu pleno funcionamento por meio de uma legislação consensual capaz de oferecer aos seus membros – professores, funcionários e estudantes – as garantias jurídicas, sociais e financeiras para a execução de seu trabalho. À sociedade civil, nas múltiplas formas de sua constituição, compete participar da vida da universidade, na medida em que propõe problemas para a investigação científica, sugere programas e processos de ensino, fiscaliza as atividades e responsabilidades de seus membros, bem como avalia o produto da universidade, que deve atender às aspirações de todos os segmentos da sociedade.

A universidade brasileira hoje apresenta distorções graves. Nas relações com as instituições do Estado (ministérios, secretarias, serviços de informações, censura, DASP, CFE e outros) estas têm concorrido para inibir a criatividade da universidade, a expansão dos seus serviços, a produção cultural e científica. Isto se evidencia concretamente quando se constata que a autonomia da universidade no campo acadêmico está comprometida pelas exigências burocráticas do CFE; do mesmo modo, a política de pessoal – técnico administrativo e de magistério – tem sido emperrada pelos limites que lhes são impostas pelo DASP; a expressão das atividades da universidade no campo do ensino e da pesquisa sofre por sua vez, as interferências restritivas dos setores do planejamento estatal encarregados das dotações financeiras e do estabelecimento de políticas de financiamento.

Por igual modo, a escolha de dirigentes, e o planejamento interno, a elaboração dos currículos, a criação de cursos, a promoção cultural, a pesquisa científica se acham colocado sob controle. O salário dos professores, a contratação de pessoal, as formas de seleção de entrada e o estabelecimento de vagas, não obedecem a outros fatores além daqueles rigidamente escolhidos como de interesse e necessidade dos setores controladores da produção econômica da sociedade, que determinam a direção – da pesquisa, os critérios para a formação profissional, a destinação de verbas, as áreas prioritárias, em razão de tal competência que lhes é atribuída, acabam por submeter a universidade a seus interesses. No exercício dessa função controladora, tais segmentos de classe encontram, por parte dos órgãos do Estado, o respaldo necessário para o avanço de suas exigências. Isto acaba por nos revelar que o Estado tem assumido não a função de garantir o funcionamento pleno e autônomo da universidade, mas apenas o funcionamento nela de certas áreas sensíveis aos interesses dos grupos empresariais considerados executores de Estado. A ação do Estado, nesse caos, concorre para desequilibrar as relações entre a sociedade e a universidade.

### **a) O FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE**

Uma questão se nos coloca de princípio: a quem compete financiar a universidade? Para nós não nos resta dúvidas de que o Estado constitui a instância fundamental na geração dos recursos necessários ao pleno funcionamento da universidade. Torna-se necessário que distingamos os dois tipos de instituições mantenedoras das universidades brasileiras: pública, seja a de regime fundacional ou autárquica e a privada. A instituição pública representa uma conquista da sociedade, na medida em que mantida por

recursos públicos e desobrigada da competição por lucros, ela pode se dedicar à pesquisa, ao ensino, aos serviços e à criação do saber, sem as injunções de uma empresa pressionada por necessidades financeiras para sua manutenção. Não há porque abrir mão dessa conquista da sociedade. Estando historicamente numa sociedade competitiva e capitalista não negamos a possibilidade da existência de instituições privadas ligadas à educação; elas devem, no entanto, arcar com o ônus de sua sustentação financeira. A questão da educação deve ser considerada prioritariamente no quadro das exigências sociais, como necessidade que ultrapassa a interesses individuais, de grupos e classes. Nesse sentido, ela é uma necessidade dos cidadãos em todos os níveis, do 1º grau aos níveis superiores, pois é condição de ajustamento do indivíduo aos vários aspectos das exigências da moderna sociedade. Sendo condição para a plena participação na vida social, ela se constitui um direito de todos. Por extensão, obriga a sociedade a oferecê-la em todos os níveis e de forma igualitária e justa a todos indistintamente. Tal obrigação social se cumpre pela mediação do Estado, responsável pela execução de políticas de interesse universal nas sociedades modernas. Torna-se necessária aqui uma modificação na forma de colocar a questão do financiamento da educação. Ao dizer que ela deve ser financiada pelo Estado, não estamos nos contradizendo com a exigência da autonomia universitária. Ao requerer que a universidade pública seja financiada pelo Estado, isso significa requerer que os seus recursos financeiros e de capital provenham do tesouro nacional. Sendo do Tesouro Nacional tais recursos não pertencem nem devem ser destinados a interesses particulares e privados, e sim destinados a iniciativas que revertem em benefícios de toda a Nação, já que tais recursos resultam de contribuições oriundas de todos os setores sociais. Uma política pública deve necessariamente estabelecer uma ordem de prioridades. E a nosso entender a educação é prioridade nacional, e não somente a educação básica ou de nível elementar. A educação de nível superior, hoje condição para a completa preparação do cidadão para o exercício pleno da cidadania, é fundamental na formação de recursos humanos, científicos, culturais e técnicos para o desenvolvimento integral da sociedade brasileira. Não cabe a afirmação de que o ensino de nível superior é luxo destinado apenas às elites sociais privilegiadas. Se tal fato ocorre, isso não se dá por característica estrutural do ensino superior atual, mas pela incompetência e insensibilidade histórica de nossos dirigentes para com as necessidades da população, que ainda não oferece a educação básica para toda a população. Dimensionada a educação como exigência de toda a nação, não se admite que o Estado delegue responsabilidades educativas à iniciativa de capitais privados que passam a utilizar da necessidade da educação, como fonte de rendimentos para o capital. Tal possibilidade só pode ser admitida na medida em que a iniciativa privada queira oferecer um tipo de produto – no caso o educacional – que possa preencher a interesses privados de classes ou grupos, cujo preenchimento por parte do Estado tenderia a estabelecer um privilégio que uma instituição pública não deve assumir. Mas, deve-ser considerar sempre que a educação básica e fundamental tanto a de 1º, 2º ou 3º grau, a formação profissional de nível superior, o desenvolvimento nacional, a produção cultural, são questões de interesse nacional não se admitindo, portanto, sua apropriação por indivíduos ou por classes particulares. A iniciativa privada nesses campos deve ser considerada um desvio e não uma ação desejada. Se de todo não é

possível afastar a iniciativa privada da educação em geral, o Estado democrático há de estabelecer controle sobre sua iniciativa, disciplinando as áreas de sua competência, exigindo controle social de qualidade e condições especiais para que a população estudantil de origens populares possa freqüentar essas escolas. Não se pode no entanto admitir qualquer injeção de recursos que redundem em reforço da lucratividade do investimento capitalista na educação. Não se pode admitir que o Estado financie o investimento em bens imóveis, nem muito menos a realização de convênios entre instituições privadas de ensino e instituições públicas que assegurem àquelas a utilização de recursos como laboratórios, prédios, bibliotecas e serviços públicos, reduzindo a responsabilidade dos capitais privados com o fornecimento de condições adequadas ao ensino a que se propõe oferecer. Apenas de maneira seletiva e essencialmente provisória o Estado poderá oferecer bolsas diretamente aos estudantes das instituições privadas que lhes assegurem um direito que por deficiência da iniciativa pública ainda não existe em área em que o ensino privado estiver cobrindo. Requer-se que os recursos orçamentários destinados ao financiamento das universidades públicas garantam o seu pleno funcionamento, ao mesmo em tempo que possibilite a expansão ordenada de suas atividades tanto as de ensino, quando as de pesquisa e extensão. As prioridades dos servidores universitários e a utilização das verbas devem ser estabelecidas pela universidade por meio de órgãos colegiados, representativos de todos os segmentos da comunidade – alunos, funcionários, professores e membros da comunidade. Os recursos necessários à manutenção do funcionamento da universidade devem ser dotados de forma global no orçamento da União e não segundo os cânones dos orçamentos por programas com proibições de transferência de saldos como atualmente. Tal forma de dotação inibe iniciativas necessárias à vida e à dinâmica da universidade. O orçamento global bem como outras formas de captação de recursos para programas especiais que a universidade, com seu próprio esforço conseguir para expansão ou para programas especiais, deve ser fiscalizados por órgãos democráticos dentro da universidade, como por exemplo, por um Conselho de Planejamento composto por técnicos e representantes da comunidade universitária, com obrigação de prestação de contas anuais ao Conselho Universitário e plena divulgação do balanço anual.

À alegação da falta de verbas para sustentação da universidade pública, devemos lembrar que a falta de verbas não representa carência de recursos ao nível do Estado. O que se nota hoje é a falta de destinação de recursos para setores sociais por parte dos detentores do poder decisório no âmbito do Estado, os quais centralizam os recursos disponíveis ou potenciais para políticas ligadas a produzirem benefícios diretos a setores privados. Note-se, por exemplo, o volume fantástico dos recursos destinados à salvaguarda de empresas privadas como a JARI, a FIAT, o subsídio à gasolina de aviação, a política de isenção de impostos a empresas, o subsídio à exportação e outros. Não devemos deixar de assinalar também, como exemplo dos mais significativos, o volume de recursos comprometidos na implementação dos chamados GRANDES PROJETOS, cujo benefício social é ambíguo, mas cujo benefício às empresas privadas e estatais, nacional e multinacionais é claro. Note-se, por exemplo, que somente para a implementação dos chamados 33 grandes projetos há recursos comprometidos da ordem de 320 bilhões de dólares, valor este equivalente a 9 orçamentos da União para o ano de 1982.

Isto revela o volume de recursos manipulados pelo governo federal o que nos deixa a vontade para garantir que no Estado existem recursos mais do que suficientes para se assegurar a manutenção e expansão das universidades públicas sem que isso sequer afete qualquer desses grandes projetos. Seria suficiente que a ela fosse dada um mínimo de importância na alocação dos recursos. Torna-se necessário compreender que os recursos do tesouro nacional têm origem social generalizada, já que são frutos de impostos, taxas e outros valores recolhidos por toda a população, não competindo aos gestores dos recursos públicos limitarem o seu retorno em forma de benefício social. O Estado não pode se comportar como fonte seletiva do que a nação deveria querer, mas ele deve ser caixa que repassa os valores financeiros recolhidos pela nação para o atendimento de necessidades nacionais.

Ultimamente os representantes do MEC têm insistido na tese do ensino pago. O significado de toda a educação superior ser ministrada mediante pagamento é de que a educação será, definitivamente, caracterizada como uma mercadoria e, como consequência, sua qualidade e quantidade dependerão do interesse e capacidade de consumo de grupos populacionais.

Determinadas áreas profissionais, cuja formação é extremamente cara e, em geral, extremamente cara e, em geral, empregada pelo setor público (ex.: medicina, agronomia, saneamento) poderão ter uma redução de demanda com imediatos e graves prejuízos a toda população. Outras, também caras, mas absorvidas pelo setor privados (ex.: as engenharias), também deverão sofrer restrições de demanda, resultando em escassez deste tipo de profissionais, provocando dificuldades de operação de muitos setores econômicos e aumento dos salários de uma minoria, com consequente agudização da concentração de renda.

Por outro lado, é importante lembrar que nossa estrutura fiscal é fundamental baseada em impostos sobre a renda e não sobre o lucro e o capital.

Esta estrutura fiscal beneficia ao capital, Pois os setores que mais se beneficiam com treinamento de mão-de-obra e com a pesquisa desenvolvida na universidade – isto é, as empresas públicas e privadas nacionais e multinacionais – são os setores que menos têm contribuído para a sua sustentação financeira. Cobrar anuidade ou criar um imposto educação (sobre salários) penaliza duplamente a população continuando a manter desobrigados os setores patronais empregadores da força de trabalho melhor treinada.

## B) REGIME JURÍDICO DA UNIVERSIDADE

Tradição histórica que tende a perpetuar e se acentuar na organização jurídica da universidade brasileira, assegura na forma a sua autonomia acadêmica, administrativa e financeira e a competência para autoregular o conjunto de suas tarefas. No entanto, na legislação complementar que tende a regulamentar essa autonomia, vão se estabelecendo restrições cada vez mais acentuadas até o total esfacelamento e liquidação do princípio proclamado. Junte-se a este fato o crescimento do autoritarismo do Estado em épocas de crise políticas, econômica e social e temos a universidade colocada sob disciplina que restringe totalmente a sua liberdade. Tal fato atinge a todas as formas de organização jurídica da universidade, sejam as públicas, autárquicas ou fundacionais, sejam as privadas.



Há de se estabelecer no âmbito da reforma da universidade instrumentos adequados que garantam as instituições universitárias contra ingerência de órgãos absolutamente estranhos ao desempenho de suas atividades. Independente do regime jurídico que estruture a universidade não se pode aceitar que convênios entre a universidade e empresas de qualquer natureza ou competência, por exemplo, concedam às empresas por força de financiamentos específicos competência para direcionar o trabalho da pesquisa ou do ensino na universidade. De igual modo, mesmo órgãos financiadores como o CNPQ ou o FINEP não podem se converter em instrumentos únicos de financiamento da pesquisa na universidade, injetando recursos sem um nível de controle por qualquer instância da universidade. Estes órgãos devem estabelecer políticas de pesquisas institucionais em conjunto e não à parte dos setores universitários, evitando que a pesquisa fique deslocada da realidade concreta da universidade. Logo, a autonomia da universidade compreende uma dimensão da sua estruturação jurídica, mas compreende também uma dimensão de sua competência para administrar internamente a sua produção e a circulação de recursos entre seus vários setores.

Igualmente, a produção da universidade não pode ser limitada por centros de poder acima ou além dos poderes acadêmicos estruturados para garantir o trabalho da universidade. Por exemplo, nas universidades privadas, há que se separar a competência das mantenedoras responsáveis pela administração patrimonial da universidade, do poder de decisão sobre a direção da atividade acadêmica. Nesse sentido deve-se separar a função do reitor da universidade, escolhido no âmbito dos órgãos da universidade, do Diretor geral representante do conselho da mantenedora. Da mesma forma, a vida acadêmica, a pesquisa e os serviços devem ser competência que se esgota na decisão dos conselhos universitários, formado por elementos representativos dos vários segmentos da universidade e livre da ingerência da instituição mantenedora.

A universidade pública, por seu lado, deve receber uma forma institucional que a garanta da interferência indevida de agentes externos. Considerando esses pontos, há de se recusar a forma fundacional para a organização jurídica da universidade pública, na medida em que a sua constituição acaba por estabelecer compromissos da instituição com autogeração de recursos financeiros para a sua manutenção, capazes de comprometer a liberdade da universidade. Este é o caso específico das exigências legais para a constituição de uma fundação, qualquer que seja sua natureza. Não se concebe igualmente a razão necessária da permanência de uma dupla forma de organização jurídica: as fundações e as autarquias. Deve-se buscar um regime jurídico único que garanta a autonomia da universidade segundo princípios já expostos, ao mesmo tempo que incorpore direitos conquistados e julgados indispensáveis para a estabilidade do magistério e dos funcionários. O regime jurídico a ser constituído para a universidade deve garantir um quadro de carreira do magistério em âmbito nacional que não discrimine universidades menores ou as regiões mais pobres, ao mesmo tempo em que ofereça estabilidade e ascensão aos quadros superiores da carreira. Tal quadro deve estar diretamente referido ao MEC e não ao DASP como atualmente, sendo um órgão que congrega interesses estranhos à vida da universidade tem se convertido em instrumento de cerceamento ao magistério universitário.

## 1) DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

A universidade brasileira hoje é atropelada por múltiplas formas de cerceamento de sua liberdade na condução das atividades acadêmicas. Tais limitações atingem a sua capacidade para organizar os currículos de seus cursos, determinar vagas a serem oferecidas aos vestibulandos, criar novos cursos, programar o ensino, determinar pesquisas, selecionar e controlar professores e pesquisadores, organizar cursos de especialização e pós-graduação, conceder e convalidar títulos acadêmicos. Tais limitações são impostas pelos meandros da burocracia sustentada pelo CFE, pelo DASP, pelas agências financiadoras de pesquisas e outros. De um lado compreende-se a impossibilidade de uma total liberdade capaz de estimular irresponsabilidades por parte de centros de baixo compromisso social e político com a educação, como por exemplo, o que pode decorrer de iniciativas tomadas por instituições universitárias privadas organizadas com fins puramente empresariais. Sabemos igualmente que mesmo nas universidades públicas poderiam ocorrer desvios capazes de comprometer a qualidade necessária e desejada da produção universitária. No entanto, estamos seguros para afirmar que a rigidez normativa imposta pelo CFE nos últimos anos, não foi capaz de impedir tais desvios. Pelo contrário, o CFE tem sido um instrumento – de rebaixamento do nível e ensino e pesquisa na universidade brasileira, esmo à margem das intenções de seus membros individuais. Propomos que o disciplinamento da vida na universidade, ou melhor, da vida universitária e inclusive o reconhecimento de uma instituição como universidade, seja de competência de um Conselho Superior de Universidades Brasileiras, compostas de dirigentes universitários, democraticamente escolhidos pela comunidade acadêmica e de segmentos dos vários setores culturais e científicos da sociedade brasileira, como associações profissionais, científicas e culturais e culturais nacionais. Para as instituições isoladas do ensino superior, há de se estabelecer critérios mínimos de funcionamento e manutenção de padrões de ensino não apenas formais, mas dentro de critérios exigentes de qualidade para seu funcionamento, que assegurem condições e padrões necessários para a carreira do magistério e para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa. Estabelecidos tais critérios devem as universidades então constituídas e reconhecidas gozarem de plena autonomia para a criação de cursos, estabelecimento de plano curricular, critérios para seleção e reconhecimento da idoneidade dos professores, estabelecer critérios de seleção e promoção de alunos, planos de especialização, cursos de aperfeiçoamento, especialização e pós-graduação, concessão de títulos acadêmicos, nacionalmente reconhecidos e validados sem outra exigência além dos estabelecidos pela universidade.

## 2) A ESTRUTURA INTERNA DE PODER NA UNIVERSIDADE

Uma proposta de reestruturação interna de poder na universidade deverá obrigatoriamente levar em consideração a questão da autonomia e ao mesmo tempo da democratização interna da universidade. A questão da autonomia e da democracia se coloca de imediato quando se pensa na hora do Estatuto e do Regimento Interno. Defende-se que cada universidade tenha autonomia na elaboração do seu Estatuto e do seu Regimento Interno.

Entretanto, essa autonomia ficará no nível puramente formal se não houver ao mesmo tempo a descentralização das instâncias de poder pela democratização dos mecanismos internos de decisão, quais sejam os colegiados representativos da comunidade universitária de cada instituição. A estrutura de poder dentro da universidade deve repousar sobre colegiados e sobre cargos executivos. O poder que decorre dos órgãos colegiados deve ser privilegiado em relação ao poder atribuído a cargos ou a órgãos executivos.

Quanto à composição, os órgãos colegiados terão diferenciadas, em função do nível de responsabilidade de cada colegiado na estrutura da universidade e consideradas suas atribuições e hierarquia. O Conselho Universitário por se tratar do colegiado máximo, com atribuições que atingem o conjunto da universidade, de forma bastante homogênea, deverá ter em sua composição uma representação significativa de funcionários, de alunos, de docentes, assim como de representantes da comunidade e da administração central da universidade. O Conselho de Ensino e Pesquisa voltado especificamente para o ensino e para a pesquisa poderá ter uma representação menor de funcionários do que a de professores, alunos e eventualmente da administração central da universidade. A democratização interna dos órgãos colegiados se dá na medida em que em cada um deles estejam representadas todas as categorias que compõe a comunidade universitária, e segundo as atribuições de cada um desses colegiados. É importante ressaltar que a descentralização do poder de decisão e a democratização interna da universidade passam por um aumento significativo do poder de decisão de colegiados e órgãos executivos de base.

Os cargos de direção – reitor, vice-reitor, diretor de centro, vice-diretor de centro, chefes de departamentos, suplente de chefe de departamento, coordenadores de curso – deverão ser preenchidos por meio de eleição direta em todos os casos. Pode-se distinguir a forma de eleição direta, a forma de participação das diferentes categorias nessas eleições dependendo da importância do cargo dentro da estrutura da universidade. Por exemplo, o cargo de reitor e vice-reitor deveria ser preenchido por meio de uma eleição da qual participassem de forma paritária, professores, funcionários e alunos da universidade. Por outro lado, a forma de eleição direta para preenchimento do cargo de chefe do departamento ou de um colegiado de curso pode ser outra que a eleição paritária, desde que seja representativa: os pesos a serem atribuídos às diferentes categorias devem ser correlativos ou proporcionais à importância que tem cada categoria naquele setor.

É fundamental que se garanta a elegibilidade de todos os docentes, independentemente de sua titulação, para qualquer cargo. É necessário que se faça distinção entre capacidade a nível de pesquisa, da capacidade a nível de administração e de condução dos interesses coletivos.

### 3) RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

A heterogeneidade do ensino superior no Brasil, composto de diversos tipos de instituições: federais, estaduais (autarquias e fundações), municipais, instituições isoladas (públicas e privadas) e universidades privadas impõem necessariamente uma abordagem diferenciada das condições de trabalho e qualidade do ensino e da pesquisa. As duas greves nacionais das universidades federais autárquicas (80 e 81) demonstraram que as

reivindicações salariais transpassam a fronteira sindical e tem implicações mais abrangentes. A baixa remuneração nas autarquias denuncia o quadro da universidade brasileira onde uma parcela considerável dos docentes é obrigada a completar o salário com trabalhos fora da universidade. Isto acaba por gerar uma oposição entre mercado de trabalho da universidade e mercado de trabalho em outras empresas. Na medida em que os salários crescem mais rapidamente fora da universidade, e ainda, dentro delas, não acompanham os índices de inflação, ocorre progressivamente um esvaziamento de pessoal dedicado às atividades docentes. Em princípio a universidade deveria ter a maioria de seus docentes em dedicação exclusiva; na realidade, se passa justamente o contrário. Este fato tem influência direta na qualidade do ensino oferecido, e sobre a pesquisa, o impacto é ainda maior. Hoje é praticamente impossível desenvolver realmente a pesquisa no interior da universidade, seja pelas precárias condições profissionais existentes na universidade, seja pelo seu agravamento dados os recursos sempre diminuídos do financiamento da pesquisa por parte de agências financiadoras. O pesquisador, formado pela universidade, se vê assim obrigado a abandonar sua especialidade e exercer no mercado de trabalho uma atividade melhor remunerada. A pesquisa perde desta forma uma quantidade importante de cérebros que migram para ocupações outras, esvaziando a universidade de um potencial que é a sua própria base de sustentação. É importante lembrar que a pesquisa se concentra praticamente nas universidades públicas. Em 1988, do total de cursos de pós-graduação existentes no país, 51,45% pertenciam às instituições federais, 37,10% às estaduais, e somente 11,43% às particulares. A falta de verbas para as universidades assim como os cortes de verbas das fontes financiadoras (CNPq, FINEP, CAPES) significa um cerceamento da própria universidade pública e reforça o quadro anteriormente traçado da privatização do ensino.

No setor das IES particulares, o quadro é ainda mais grave. A instabilidade do professor é tal que dificilmente pode se considerar essas agências como instituições de ensino. O critério de avaliação do trabalho é contabilizado exclusivamente em termos empresariais. As demissões em massa provocam uma rotatividade da “mão-de-obra” que torna praticamente impossível uma atividade didática duradoura e consequente. Quando se tem em mente que as instituições particulares representam a maioria absoluta do ensino superior, pode-se perceber a que ponto se deu o aviltamento da educação brasileira.

Uma reestruturação real do ensino superior deve necessariamente ter como princípio alguns pontos básicos. Dois deles são a carreira de magistério unificada nacionalmente e a isonomia salarial. Faz pouco sentido a existência de uma heterogeneidade de carreiras, assim como uma disparidade de salários, quando se tem pessoas de uma mesma categoria desempenhando as mesmas funções. Outros aspectos são também importantes: a contratação de professores por meio de concursos públicos e a eliminação da figura do professor horista. Esses pontos são da maior importância para a estabilidade do professor e constituem uma premissa para a melhoria do ensino. O pagamento por horas de trabalho não pode ser aceito como critério para remuneração nas instituições educacionais, especialmente de nível superior. Este tipo de cálculo é puramente empresarial e não leva em consideração a essência da atividade didática que não se encerra com a aula ministrada. Um

professor prepara cursos, trabalha uma bibliografia, faz pesquisas, orienta os alunos, suas atividades não se limitam ao momento em que ministra uma aula.

A diversidade das instituições de ensino impõe, no entanto, algumas necessidades de caráter setorial. As universidades federais autárquicas e as estaduais não possuem até hoje o reajuste semestral. É injusto e discriminatório que um setor minoritário seja excluído de benefícios que se estendem praticamente a todos os trabalhadores brasileiros. No caso das escolas particulares é necessária a conquista da estabilidade no emprego. Devido a extrema instabilidade do professor é vital que nessas instituições de ensino o professor tenha a estabilidade mínima de 1 ano.

Reestruturar a universidade brasileira significa mudar a ótica do que se concebe por universidade. Ao se considerar a universidade como um espaço onde se produz verdadeiramente o conhecimento e onde se elabora criticamente uma didática e o preparo profissional de trabalhadores de nível superior tem-se a necessidade de se mudar as próprias condições de trabalho. Dentro desta perspectiva deve-se dar prioridade à contratação de professores em dedicação exclusiva, e da mesma forma estabelecer uma política onde a própria carga horária didática seja compatível com as atividades de pesquisa. As universidades estaduais paulistas, ao limitarem a carga horária máxima docente em 180 horas anuais, dão uma prova de maturidade e um exemplo que deve ser estendido a todos.

## **CORRESPONDÊNCIAS SOBRE O V CONAD**

**Associação dos Professores da Universidade do Rio Grande -  
APROFURG**

Of. 10/82

Rio Grande, 3 de setembro de 1982

À Professora  
Maria José Feres Ribeiro  
2ª Tesoureira da ANDES

Prezada Professora

Pelo presente estou enviando o nº da nossa conta para remessa de Cr\$ 12.685,00 que a APROFURG tem a receber, relativo às despesas do V CONAD:

Associação dos Professores da Universidade do Rio Grande  
Conta nº 3558-0 – Banco do Brasil – Rio Grande – RS  
Endereço: Rua Alfredo Huch, 475  
Rio Grande – RS  
96200

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Sônia Magalhães dos Santos  
1ª Tesoureira da APROFURG

**Associação de Professores da Universidade Católica de Goiás -  
APUC**

OF. Nº 035/82

De: Associação dos Professores da Universidade Católica de Goiás – APUC  
Para: Associação de Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora –  
APESJF

Prezada Tesoureira

Vimos pelo presente informar que a APUC-GO já procedeu, em 28 de julho de 1982, a remessa de Cr\$ 3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros) a APESJF, via Banco do Brasil, conforme cópia anexa. (Resolução do IV CONAD realizado em Natal).

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Prof. José Maria Baldino  
1º Tesoureiro



Ofício nº 44/82

Niterói, 18 de agosto de 1982

Da: ADUFF  
Para: APESJF

Estamos remetendo a importância de Cr\$ 31.207,00 (trinta e um mil, trezentos e sete cruzeiros), referente ao V CONAD realizado em Belo Horizonte.

Sem mais no momento, subscrev0-nos

Atenciosamente,

Nivaldo Agostinho Lemos  
1º Vice-Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO – ADUFRJ**

AD-080/82

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1982

Ilustríssima Senhora  
Professora Maria José Feres Ribeiro  
2ª Tesoureira da ANDES

Prezada professora

Informo que foi providenciado o envio da quantia de Cr\$ 31.307,00 (trinta e um mil, trezentos e sete cruzeiros), de acordo com as instruções de vossa parte.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Elisa J. Oliveira  
Chefe de Secretaria

**A**PROPUC-C

Of. E. nº 31/82/RCA/chp

Campinas, 12 de agosto de 1982

Ilustríssima Senhora  
Professora Maria José Feres Ribeiro  
2ª Tesoureira da ANDES

Vimos pelo presente comunicar a V. S<sup>a</sup> que enviamos hoje por ordem de pagamento, a importância de Cr\$ 30.371,00 (trinta mil, trezentos e setenta e um cruzeiros), referente ao pagamento das despesas de passagens dos delegados ao V CONAD realizado em Belo Horizonte.

Sem mais, aproveitamos para enviar nossas cordiais

Saudações Universitárias

Rosa Cecília Andraus  
1ª Tesoureira

**adunicamp** filiada à ANDES

**associação de docentes da universidade estadual de campinas**

caixa postal 6.158 – cidade universitária – telefone (0192) 39-1148 – 13100 –  
campinas – SP

Of.nº 035/82

Campinas, 21 de julho de 1982

Ilustríssima Senhora  
Professora Maria José Feres Ribeiro  
2ª Tesoureira da ANDES

Cara colega,

Conforme solicitação feita pela 2ª Tesouraria da ANDES, no ofício de 8/7/82, estamos enviando em anexo, cópia do comprovante da ordem de pagamento no valor de Cr\$ 30.371,00 (trinta mil, trezentos e setenta e um cruzeiros), referente à despesas de delegados da ADUNICAMP ao V CONAD, realizado em Belo Horizonte, no mês de junho p. passado.

Sendo só para o momento, enviamos nossas saudações universitárias.

Eliezer Rizzo de Oliveira  
Presidente – ADUNICAMP

**Associação dos Professores da Universidade Federal  
de Santa Catarina – APUFSC**

Of. Nº 048/82

Florianópolis, 29 de julho de 1982

Da: Associação dos Professores da UFSC

Para: Associação dos Professores do Ensino Superior – APESJF

Assunto: Faz comunicado

Prezados Colegas

Conforme correspondência desta associação, datada de 19/7/82, estamos informando que deve ser remetido ao Banco do Estado de Santa Catarina – BESC -, posto cidade Universitária – Trindade – Florianópolis – SC, conta nº 4.267-5 a diferença dos custos de passagens ao IV CONAD.

Sem mais para o momento, despedimo-nos enviando as nossas mais cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Jonas Salomão Spricigo  
1º Tesoureiro da APUFSC

ADUFERPE  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Rua D. Manoel de Medeiros, s/nº  
50.000 – Dois Irmãos – Recife – PE

Recife, 2 de agosto de 1982

À Professora Maria José Feres Ribeiro  
2ª Tesoureira da ANDES  
Juiz de Fora – MG

Prezada colega

Recebemos com um relativo atraso, possivelmente devido a distribuição do correio aqui, a sua carta de 19 de julho próximo passado, por isso, somente agora estamos atendendo a sua indagação sobre o nº da nossa conta e o banco a que deverá ser remetida a devolução, a que a ADUFERPE tem direito em decorrência do rateio dos preços das passagens do V CONAD.

O banco a que estamos vinculados e ao qual deve ser remetida a aludida importância é o Bradesco, conta nº 103.100-7 da Agência Centro, escritório da UFRPE, Av. Nossa Senhora do Carmo 99, Recife.

Sem outro registro a fazer, enviamos-lhe os nossos melhores cumprimentos e aqui ficamos.

Atenciosamente,

Prof. Corrêa de Oliveira Andrade  
Tesoureiro da ADUFEPE

**Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco**  
**ADUFEPE**

Centro de Educação, Sala 6, Cidade Universitária – Recife – PE

Recife, 13 de agosto de 1982.

Da: Tesouraria da ADUFEPE  
Para: 2ª Tesouraria da ANDES

Caro Colega

Em resposta à solicitação da APESJF, informamos que a importância de Cr\$ 25.561,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros), que temos a receber da tesouraria da ANDES deverá ser remetida para crédito da ADUFEPE no seguinte endereço:

Caixa Econômica Federal  
Ag. 0678 – Op. 003 – conta nº 044-D4  
P.S. UFPE – Reitoria da UFPE  
Cidade Universitária  
Recife – PE

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Maria Cecília Coelho Lithg  
2º tesoureira da ADUFEPE

# A.P.U.S.M.

Ofício nº 015/82

Santa Maria, 30 de julho de 1982

Ilustríssima Senhora  
Profª Maria José Feres Ribeiro  
2ª Tesoureira da ANDES  
APES- Juiz e Fora

Prezada colega

Acusamos o recebimento de sua carta, datada de 19 de julho de 1982 e informamos que a referida importância que a APUSM tem direito deve ser enviada para a conta nº 2150-4, Banco do Brasil, agência centro, Santa Maria – RS.

Sendo o que tinha para o momento aproveito para enviar-lhe minhas cordiais saudações.

Prof. Loi T. Berneira  
Presidente